Encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação
Em 18 / 07 / 2016
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

Única discussão

APROVADO
EM: 21 / 07 / 2016
Votação 7 X 0
Presidente

EMENTA: Outorga MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE JOSÉ CAVALCANTE DE MELO (ZEQUINHA)** ao Ilmo. Sr. **VALMIR REGINALDO DA SILVA,** pelos relevantes serviços desempenhados e prestados ao nosso município como ARTESÃO em transformar sucatas de ferro em artes e esculturas em tamanho real, elevando desta forma o nome do nosso município para todo país com seu trabalho exposto em exposições e feiras culturais em diversas localidades, bem como nas redes sociais, contribuindo também desta forma com a diminuição da poluição do meio ambiente, levando sempre em consideração o ser humano e os princípios constitucionais no desempenho de suas funções, tratando a todos que o procuram e mantém contato sem discriminação política, raça ou religião, com respeito e dedicação, contribuindo de forma especial com a cultura de vosso município e o seu engrandecimento que, merecendo, portanto esta justa e sincera homenagem.

Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará e, vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, em 08 de julho de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA
Recebido
Em 08/07/2016
Mª José M. Ferreira
Sec. Administrativo
Mat. 002

ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR AUTOR